



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTO SEGURO

SEDUR
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

PROCESSO Nº 9034/2021

HABITE-SE TOTAL

00009/2024

O Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município de Porto Seguro, no uso de suas atribuições e, de acordo com a Lei Municipal nº 1372/2017, de 12 de junho de 2017, resolve CONCEDER o HABITE-SE para o imóvel abaixo identificado:

PROPRIETÁRIO

CPF/CNPJ:

MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

04.142.491/0001-66

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

RUA JOÃO FERNADES DE ALMEIDA, SN LOT. JARDIM PRIMAVERA QD. 0 LT. PRÇ JARDIM PRIMAVERA - PORTO SEGURO - BA

CADASTRO IMOBILIÁRIO 01.07.010.0248.001.0005C. ANTERIOR 01.07.010.0248.001 DATA: 10/01/2024

DADOS DA CONSTRUÇÃO

Uso: Outros	Alvará de Licença nº: 00010/2022	Processo Original: 9034/2021
Área do Terreno (m²): 2.251,00	Fração Ideal (m²): 2.251,00	Área Construída Total: 766,56
Nº de Pavimentos: 1	Área coberta de uso comum (m²): 0,00	x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

CARACTERÍSTICAS DA CONSTRUÇÃO:

ÁREA CONSTRUIDA: 766,56M²

DESCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO EM AMBIENTES:

ACESSO: Guarita com WC; Área de acesso;

RECEPÇÃO/ACOLHIMENTO: Recepção/Espera; Triagem; Protocolo; Sanitário PCD Masculino; Sanitário PCD Feminino; Circulação;

ADM/INSTITUCIONAL: Sala multiuso; Promotoria ambiental: Secretaria Processual; Gabinete da Promotoria ambiental - Sala de Reunião; Gabinete da Promotoria ambiental; Central de inquéritos; Depósito de material apreendido; Arquivo; Banheiro PCD Masculino; Banheiro PC feminino; Sanitário masculino funcionários; Sanitário feminino funcionários; Estagiários; Gabinete de gerente regional; Almoxarifado; C.S.I./ U.D.I; Secretaria Processual; Analistas jurídicos; Promotoria de justiça 1,2,3,4,5,6,7,8,9 e 10; Sanitário feminino promotoria; Sanitário masculino promotoria;

SERVIÇO/SUPORTE: Sala Técnica; Copa; D.M.L;

VIVÊNCIA: Refeitório;

CIRCULAÇÃO: Circulação Interna;

ÁREA EXTERNA: Estacionamentos: idosos - PCD; Estacionamentos 15 vagas; Abrigo de lixo; Abrigo para reservatório de água e conjunto moto-bomba.

Porto Seguro - BA, 10 de janeiro de 2024

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EUDES PIAU DE FARIA
SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO 12.532/21

Documento Emitido Por: YURI NOGUEIRA MIRANDA
10/01/2024 10:19:13